



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1.202 de 12 de Setembro de 2013

Altera valores e inclui Ações no Anexo I do PPA - Plano Plurianual 2010 a 2013, Anexo I LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2013 e Suplementa o Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2013 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Candói, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal de Candói, sanciono com base no Art. 50 da Lei Orgânica Municipal a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados os valores das Ações, Pessoal e Encargos Sociais da Câmara, Modernização Operacional da Câmara, constantes no anexo I – Resumo das Ações por Órgão/Unidade da Lei Municipal 1156/2012 de 20 de dezembro de 2012 - PPA – Plano Plurianual 2010 a 2013, passando a vigorar com a redação constante no Anexo I desta lei.

Art. 2º Ficam alterados os valores das Ações, Pessoal e Encargos Sociais da Câmara, Modernização Operacional da Câmara, constantes no anexo I – Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal 1157/2012 de 20 de dezembro de 2012 – LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2013, passando a vigorar com a redação constante no Anexo II desta lei.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do exercício financeiro de 2013, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), no Órgão e Unidade orçamentária abaixo especificada:

01- LEGISLATIVO MUNICIPAL	30.000,00
001-CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.01012-001 MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL	
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0130 0000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRE)	

Art. 4º Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de cancelamentos de recursos no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

01- LEGISLATIVO MUNICIPAL	30.000,00
001 – CAMARA MUNICIPAL	
01.031.01012-001 MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL	
3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0020 0000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRE)	

Art. 5º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do exercício financeiro de 2013, Crédito Adicional Suplementar Especial no valor de R\$ 52.044,26 (cinquenta e dois mil quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos), no Órgão e Unidade orçamentária abaixo especificada:

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

06- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 2.044,26
004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.1204.2 148MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL-APOIO A CRECHES
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
2965 3136 FNDE/PROGRAMA MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL-APOIO A CRECHES

06- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 50.000,00
005 DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR
12.306.1203.2043 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
3100 3000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRE)

Art. 6º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de Superávit de recursos nas seguintes fontes:

ID/FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
03136	FNDE/PROGRAMA MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL-APOIO A CRECHES	2.044,26
03000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRE)	50.000,00
TOTAL		52.044,26

Art. 7º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do exercício financeiro de 2013, Crédito Adicional Suplementar Especial no valor de R\$ 55,00(cinquenta e cinco reais), no Órgão e Unidade orçamentária abaixo especificada:

06- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 55,00
004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.1204.2148MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL-APOIO A CRECHES
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
2965 0136 FNDE/PROGRAMA MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL-APOIO A CRECHES

Art. 8º Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de Excesso de Arrecadação de Recursos na seguinte fonte:

ID/FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
00136	FNDE/PROGRAMA MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL-APOIO A CRECHES C.REM 13.2.5.01.05.02.10	55,00
TOTAL		55,00

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 12 de setembro de 2013.

GELSON KRIK DA COSTA
Prefeito Municipal

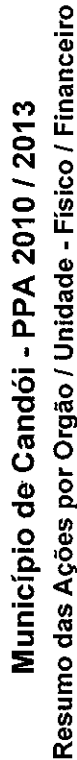
www.candoi.pr.gov.br

Publicado no *Diário Oficial*
Nº 3685
De 13/09/2013
Resp. *Ruimora*

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



Total Geral:	1.041.000,00	1.144.000,00	1.160.000,00	1.485.000,00	4.810.000,00
--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------



Município de Candói - PPA 2010 / 2013
Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

Órgão: 01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL									
Unidade: 0001 - CÂMARA MUNICIPAL									
Programa: 101 - AÇÃO DO PODER LEGISLATIVO									
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2010	2011	2012	2013	Total	
005	Atividade	Modernização Operacional da Câmara	Global		29 Equipamentos.	30 Equipamentos.	15 Equipamentos.		
	Recursos - Livres			57.000,00	39.000,00	61.000,00	95.000,00		252.000,00
Descrição:		Modernização operacional da Câmara e aquisição de equipamentos e materiais permanente a fim de ofertar serviços com estrutura de qualidade aos munícipes.							
Meta:		Aquisição de Equipamentos e Mobiliários.							
Produto Esperado:		Equipamentos e Mobiliários.							
Função:		01 - LEGISLATIVA							
Subfunção:				031 - AÇÃO LEGISLATIVA					
Total da Ação:				57.000,00	39.000,00	61.000,00	95.000,00		252.000,00
Total do Programa:				57.000,00	39.000,00	61.000,00	95.000,00		252.000,00
Total da Unidade:				57.000,00	39.000,00	61.000,00	95.000,00		252.000,00
Total do Órgão:				57.000,00	39.000,00	61.000,00	95.000,00		252.000,00

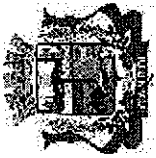
Total Geral:	57.000,00	39.000,00	61.000,00	95.000,00	252.000,00
--------------	-----------	-----------	-----------	-----------	------------



Município de Candói - PPA 2010 / 2013
Resumo das Ações por Orgão / Unidade - Físico / Financeiro

Orgão: 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA									
Unidade: 0005 - DEPTO. DE MERENDA ESCOLAR									
Programa: 1203 - PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR									
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2010	2011	2012	2013	Total	
009	Atividade	Manutenção do Deptº de Merenda Escolar	Alunos	12 meses	12 meses	12 meses	12 meses	12 meses	
	Recursos - Livres			463.000,00	334.500,00	315.350,00	332.136,23	332.136,23	1.444.986,23
Descrição:		Melhoria nas atividades afins do departamento: Projeto CONAB e PAA/APAE.							
Meta:		distribuir merenda escolar							
Produto Esperado:		distribuição merenda escolar							
Função:		12 - EDUCAÇÃO	Subfunção:	306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO					
Total da Ação:				463.000,00	334.500,00	315.350,00	332.136,23	332.136,23	1.444.986,23
Total do Programa:				463.000,00	334.500,00	315.350,00	332.136,23	332.136,23	1.444.986,23
Total da Unidade:				463.000,00	334.500,00	315.350,00	332.136,23	332.136,23	1.444.986,23
Total do Orgão:				463.000,00	334.500,00	315.350,00	332.136,23	332.136,23	1.444.986,23

Total Geral:	463.000,00	334.500,00	315.350,00	332.136,23	1.444.986,23
--------------	------------	------------	------------	------------	--------------



Município de Candió - PPA 2010 / 2013
Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

Órgão: 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA						
Unidade: 0004 - DEPTO. DE EDUCAÇÃO INFANTIL						
Programa: 1204- PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INFANTIL						
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2010	2011	Total
247	Atividade	Manutenção da Educação Infantil Apoio a Creches				
	Recursos - Vinculados da Educação					
	Descrição:	Recurso disponibilizado no exercício de 2012 pelo Governo Federal FNDCE para manutenção de creches				
	Meta:	Compra de materiais para melhor atendimento nas creches municipais.				
	Produto Esperado:	Centros infantis do município em perfeito funcionamento.				
Função:	12 - EDUCAÇÃO					
		Subfunção:	355 - EDUCAÇÃO INFANTIL			
		Total da Ação:		0,00	0,00	2.099,26
		Total do Programa:		0,00	0,00	2.099,26
		Total da Unidade:		0,00	0,00	2.099,26
		Total do Órgão:		0,00	0,00	2.099,26

Total Geral:	0,00	0,00	2.099,26
---------------------	-------------	-------------	-----------------

1

1



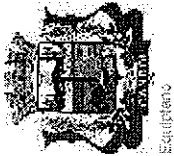
Município de Candói - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2013

Equipamto								
Orgão: 01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL								
Unidade: 001 - CÂMARA MUNICIPAL								
Programa: 0101 - AÇÃO DO PODER LEGISLATIVO								
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor			
006	Atividade	Modernização Operacional da Câmara	Global	15 Equipamentos.				
Função:	01 - LEGISLATIVA	Subfunção: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA		Região:				
	Descrição:	Modernização operacional da Câmara e aquisição de equipamentos e materiais permanente a fim de ofertar serviços com estrutura de qualidade aos municípios.						
	Meta:	Aquisição de Equipamentos e Mobiliários.						
	Produto Esperado:	Equipamentos e Mobiliários.						
		Recursos - Livres						
					95.000,00			
				Total da Ação:	95.000,00			
				Total do Programa:	95.000,00			
				Total da Unidade:	95.000,00			
				Total do Órgão:	95.000,00			



Município de Candói - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2013

Órgão: 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
Unidade: 005 - DEPTO. DE MERENDA ESCOLAR					
Programa: 1203 - PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor
059	Atividade	Manutenção do Deptº de Merenda Escolar	Alunos	12 meses	
Função:					
12 - EDUCAÇÃO					
Descrição:					
Melhoria nas atividades afins do departamento; Projeto CONAB e PAA/APAE.					
Meta:					
distribuir merenda escolar					
Produto Esperado:					
distribuição merenda escolar					
Recursos - Livres					
					332.136,23
				Total da Ação:	332.136,23
				Total do Programa:	332.136,23
				Total da Unidade:	332.136,23
				Total do Órgão:	332.136,23



Município de Candói - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2013

Órgão: 08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade: 004 - DEPTO. DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa: 1204 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor
247	Atividade	Manutenção da Educação Infantil Apoio a Creches			
Função: 12 - EDUCAÇÃO				1	
Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL					
Descrição:		Recurso disponibilizado no exercício de 2012 pelo Governo Federal FNDE para manutenção de creches			
Meta:		Compra de materiais para melhor atendimento nas creches municipais.			
Produto Esperado:		Centros infantis do município em perfeito funcionamento.			
		Recursos - Vinculados da Educação			2.099,26
				Total da Ação:	2.099,26
				Total do Programa:	2.099,26
				Total da Unidade:	2.099,26
				Total do Órgão:	2.099,26

	1	Total Geral:	2.099,26
--	---	--------------	----------



Município de Candói - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2013

Órgão: 01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL					
Unidade: 001 - CÂMARA MUNICIPAL					
Programa: 0101 - AÇÃO DO PODER LEGISLATIVO					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor
003	Atividade	Pessoal e Encargos Sociais da Câmara	Global	12 meses.	
Função:		01 - LEGISLATIVA			
Descrição:		Dotar de Recursos Humanos a Câmara Municipal de Vereadores, para execução de suas atribuições.			
Meta:		Legislativo Municipal.			
Produto Esperado:		Legislativo Municipal.			
		Recursos - Livres			
					1.465.000,00
				Total da Ação:	1.465.000,00
				Total do Programa:	1.465.000,00
				Total da Unidade:	1.465.000,00
				Total do Órgão:	1.465.000,00

1